

## JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ORDENADOR:</b>	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
<b>LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021– SESAU
<b>CONTRATO:</b>	Contrato Administrativo nº 2021/05.26.001 SESAU
<b>VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:</b>	26 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023
<b>NÚMERO:</b>	Terceiro Termo Aditivo
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Contratação de serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA.
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b>	Com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo acima por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 25 de maio de 2024.
2. DA MOTIVAÇÃO	
<p>O serviço é de extrema necessidade Imprescindível se faz ainda a continuidade do fornecimento dos itens licitados para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas no Município.</p> <p>Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao contrato supracitado.</p>	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
<p>Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/05.15.001 SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.</p>	

Marituba/PA, 12 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB